

15 estados descumprem lei e ainda não regulamentaram acesso a dados

Euclides Lucas Garcia

Passados quase oito meses da entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação Pública, apenas 12 dos 27 governos estaduais publicaram decreto regulamentando a nova legislação. Com isso, cidadãos de 15 estados não têm parâmetros para exigir o cumprimento da lei, que determina o acesso de qualquer pessoa a todos os documentos da administração pública – desde que não estejam classificados como sigilosos. O Paraná regulamentou a lei dentro do prazo determinado pela União, em maio do ano passado. A exemplo de outros 20 estados, porém, o governo paranaense não publica de forma individualizada o salário dos seus servidores. O levantamento é do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas.

Sancionada pela presidente Dilma Rousseff em novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação Pública estabeleceu prazo de 180 dias – portanto, até maio de 2012 – para os Executivos estaduais e municipais estabelecerem, por meio de decreto, regras específicas para o cumpri-

mento da legislação. Entre elas, se o salário dos servidores deverá ou não ser divulgado, a quem recorrer se o pedido de acesso a alguma informação for negado, e como se dará a classificação de documentos considerados sigilosos. A exigência de regulamentação, no entanto, continua sendo ignorada por 15 estados, de acordo com dados de dezembro.

Governos estaduais tinham até maio do ano passado para criar regras para a concessão de informações públicas

CONTINUAÇÃO...

Sem punição

Um dos pontos que ajuda a explicar a inércia do poder público é o fato de não estar prevista punição para a falta de regulamentação da lei. Isso porque a garantia constitucional de divisão e independência federativa impede a União de estabelecer punição aos estados. “Infelizmente, esse é um instrumento a menos de pressão efetiva para que os estados regulamentem a lei, apesar de estar de acordo com a Constituição”, lamenta Marina Atoji, secretaria-executiva do fórum que coordenou o levantamento.

Uma saída para contornar esse problema seria denunciar o caso à Justiça por meio de ações civis públicas, que podem ser feitas por qualquer cidadão, ou pelo próprio Ministério Público (MP). No entanto, o secretário-geral da ONG Contas Abertas, Gil Castello Branco, lembra que os MPs de todo o país e diversos Judiciários estaduais se recusam, por exemplo, a divulgar o salário individualizado dos seus servidores — caso que ocorre no Paraná. “Se esses

órgãos, que deveriam dar o exemplo, não atendem à expectativa, o que esperar dos outros poderes?”, questiona Castello Branco. “A informação é de domínio público e o acesso a ela, um direito de qualquer cidadão. O burocrata é um mero gestor dos dados, a sociedade é a proprietária de todos eles.”

Marina Atoji afirma que a maior resistência do poder público no quesito transparência está na divulgação do salário dos servidores de maneira individualizada. Tanto que o levantamento do fórum mostrou que apenas seis estados publicam essa informação na internet. “Essa é a resistência mais enalacrada, sem dúvida. Mas a lei funciona muito em função da demanda. Se ela existe, o Estado se vê forçado a regulamentar a lei”, afirma Marina. “Se há pouca gente de olho, o Estado vai é continuar na mesma.”

Para Castello Branco, a atuação da sociedade é fundamental para que a lei tenha pleno funcionamento. “A lei é um marco legal extremamente importante, mas a sua simples edição não seria suficiente para mudar de pronto a cultura brasileira do sigilo, do secreto”, defende. “Essa mudança é lenta por natureza, mas precisamos continuar cobrando. Não podemos desistir.”

GAZETA DO POVO

9 JAN 2013

CONTINUAÇÃO...

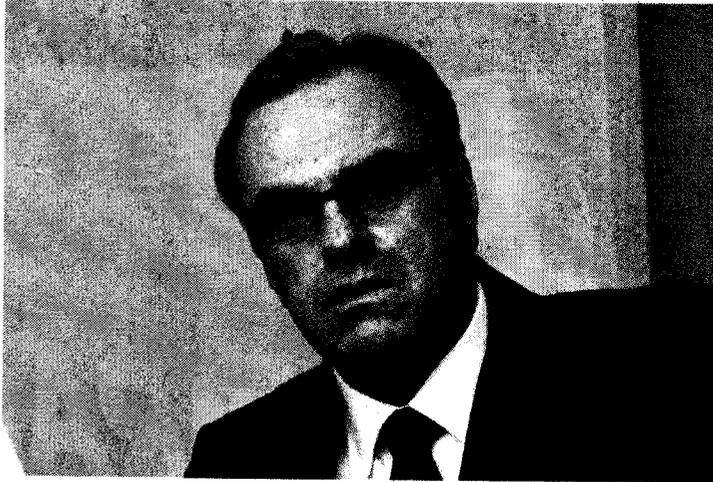
PARANAENSES

TJ-PR impediu que salários de servidores fossem divulgados

Anderson Gonçalves

No Paraná, a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada em maio do ano passado, o que não impede que alguns dados ainda estejam indisponíveis para a população. É o caso dos salários dos servidores, que não consta no Portal da Transparência do governo estadual. A ausência dessas informações se deve a uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, que em junho do ano passado, com base no julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin), entendeu que a divulgação individualizada é inconstitucional. Em dezembro do ano passado, o governo do Paraná colocou no ar um novo portal da transparência para ofertar informações mais completas sobre as receitas e despesas estaduais. Uma das mudanças foi a possibilidade de baixar os arquivos com as informações disponíveis, o que não era possível até então. Entre os demais órgãos, o único a divulgar os salários de seus servidores é o Tribunal de Contas do Estado. Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia Legislativa disponibilizam apenas a composição salarial por cargo e lotação, sem detalhar os vencimentos de cada funcionário. Em todos os sites, é possível solicitar dados sobre o órgão. No caso do governo estadual, o decreto que regulamenta o acesso à informação prevê que as respostas não deverão ultrapassar o prazo de 60 dias.

Daniel Castellano/Gazeta do Povo



“Se esses órgãos [MPs e TJs], que deveriam dar o exemplo, não atendem à expectativa, o que esperar dos outros poderes?”

Gil Castello Branco, secretário-geral da ONG Contas Abertas, criticando MPs e TJs que não divulgam os salários de forma individualizada.

BALANÇO

Cinco estados e o Distrito Federal são mais transparentes

Das 27 unidades federativas do país, apenas seis regulamentaram a Lei de Acesso à Informação e decidiram ao mesmo tempo divulgar os salários dos servidores de forma individualizada – os dois quesitos avaliados no levantamento do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas. São elas: Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Pernambuco, Rondônia

e Distrito Federal. Minas Gerais regulamentou a Lei de Acesso em maio do ano passado. Segundo o diretor-técnico e operacional da Transparência Institucional de Minas, Rafael Grossi Pacifico, o trabalho foi facilitado porque desde 2008 uma lei obriga todos os sites do governo a divulgarem informações sobre estrutura, atribuições, programas e ações institucionais. “Nós temos um auditor em cada órgão, o que ajuda a disseminar as informações com mais facilidade”, diz ele.. (AG)

6 estados já discutem a regulamentação

■ Parte dos estados mencionados no levantamento do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas já tem projetos em tramitação nas Assembleias para regulamentar a Lei de Acesso à Informação ou prestes a encaminhá-los para apreciação dos deputados. Os mais adiantados são Mato Grosso do Sul e Sergipe. Em Goiás, Bahia, Alagoas e Mato Grosso os projetos ainda estão em fase de estudos.

No Mato Grosso do Sul, uma comissão formada por representantes do Executivo, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas elaborou o anteprojeto que define as regras para cumprimento da lei. Segundo a assessoria de comunicação do governo estadual, o Portal da Transparência já disponibiliza uma série de informações, mas a lei deverá definir que tipo de dados serão divulgados e os mecanismos que a população terá para acessá-los. A previsão é que o texto seja votado assim que a Assembleia retomar os trabalhos, em fevereiro.

A Controladoria Geral de Goiás ainda trabalha no anteprojeto que será encaminhado à Assembleia, mas segundo a assessoria de comunicação do governo, o Portal da Transparência já cumpre aquilo que preconiza a legislação federal. (AG)

CONTINUAÇÃO...

TRANSPARÊNCIA OPACA

Não Não regulamentou e não divulgou iniciativa para regulamentar
Regulamentação não obriga a divulgar salários

Não Não regulamentou, mas há iniciativa para regulamentar
Obrigação de divulgar salários tem ressalvas

Sim Regulamentou sem ressalvas
Obrigação de divulgar salários é total

		Regulamentou a Lei de Acesso?	Estabelece divulgação de salários de servidores?
NORTE	Acre	Não	—
	Amapá	Não	—
	Amazonas	Não	—
	Pará	Não	—
	Rondônia	Sim	Sim
	Roraima	Não	—
	Tocantins	Não	—
NORDESTE	Alagoas	Não ¹	—
	Bahia	Não ²	—
	Ceará	Sim	Não
	Maranhão	Não	—
	Paraíba	Sim	Não
	Pernambuco	Sim	Sim
	Piauí	Não	—
	Rio Grande do Norte	Não	—
	Sergipe	Não ³	—
CENTRO-OESTE	Distrito Federal	Sim	Sim
	Goiás	Não ⁴	—
	Mato Grosso	Não ⁵	—
	Mato Grosso do Sul	Não	—
SUDESTE	Espírito Santo	Sim	Sim
	Minas Gerais	Sim	Sim
	Rio de Janeiro	Sim	Não
	São Paulo	Sim	Não ⁶
SUL	Paraná	Sim	Não ⁷
	Rio Grande do Sul	Sim	Não ⁸
	Santa Catarina	Sim	Sim

Fonte: Fórum de Direito de Acesso à Informação Pública. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUAÇÃO...

PASSO A PASSO Veja como fazer um pedido de informação:



QUEM DEVE PRESTAR INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

• **Todos os órgãos públicos** do Legislativo, Judiciário e Executivo, dos três níveis de governo.

• **Qualquer instituição que receba recursos públicos**, como autarquias, fundações, empresas, sociedades de economia mista e entidades privadas sem fins lucrativos.

¹ Minuta de projeto de lei foi elaborada pela Controladoria-Geral do Estado e está em análise pelo Executivo, para encaminhamento à Assembleia Legislativa. ² Anteprojeto de lei estadual está em processo de análise do Executivo, para ser enviado à Assembleia Legislativa. ³ Projeto de lei elaborado pelo Executivo está tramitando na Assembleia. ⁴ Regulamentação está em estudo pela Controladoria-Geral do Estado, para ser enviada ao Legislativo. ⁵ Executivo estuda regulamentação; sem data para edição de decreto. ⁶ O governador Geraldo Alckmin disse ter determinado aos órgãos que o façam, mas a ordem não consta em decreto. ⁷ Lei estadual de 2010 (nº 16.595/2010) determina que atos de pessoal (nomeação, aposentadoria e exoneração) sejam publicados "com a discriminação do nome, subsídio, vencimento ou provento e lotação". ⁸ Informações sobre servidores estão entre as obrigatórias, mas não se detalha quais devem ser divulgadas ou que detalhes devem ser publicados.

9 JAN 2013

» PONTA GROSSA

“Autossequestro” surpreende todos

PONTA GROSSA

*Amanda Milléo,
especial para a Gazeta do Povo*

■ Mais de uma semana depois de ter sumido durante o dia de sua posse, a vereadora Ana Maria Branco de Holleben (PT), de Ponta Grossa, continua sem se pronunciar sobre o seu suposto sequestro. Acusada de forjar o crime, a vereadora, que está presa, não deu depoimento e nem se explicou sobre o assunto. Parentes e conhecidos dizem não entender o que aconteceu: Ana Maria é vista na cidade como uma pessoa centrada e que não teria um histórico que justificasse o “autossequestro”.

Rosélia de Lourdes Ribeiro, secretária do PT, diz que a vereadora sempre demonstrou ser muito equilibrada nas atitudes. “É uma pessoa muito organizada, muito equilibrada, tem uma história muito bonita dentro dos movimentos populares. Foi um susto. Não há nada que indicasse que fosse dar no que deu. Estamos ansiosos esperando o depoimento dela. Não é possível aceitar uma situação dessas”, afirma.

Primo da vereadora, o deputado estadual Péricles de Mello (PT) diz que ainda acredita que o sequestro pode ter acontecido. “Eu acho que a Ana Maria foi mantida em cárcere privado em algum momento. Eu acredito que a intenção dela não era fa-

zer um autossequestro. Acho que ela foi pressionada por pessoas íntimas. Mas é suposição minha”, diz.

A versão de que o sequestro teria sido forjado partiu da Polícia Civil, que ouviu a confissão de um assessor da vereadora. Ana Maria foi presa, assim como três pessoas ligadas ao caso. Ela continua no quartel do Corpo de Bombeiros, mas os outros três foram soltos.

Perfil

Ana Maria entrou na Câmara de Ponta Grossa há oito anos, mas está na vida política há duas décadas. Em 1993, a professora se tornou presidente municipal do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Paraná (APP Sindicato). Na gestão de Péricles como prefeito (2001-2004), ela foi secretária da Cultura. Em 2005, foi eleita vereadora pela primeira vez.

Na Câmara, a vereadora adotou algumas frentes, como a defesa das mulheres, principalmente das donas de casa. Além disso, Péricles ressalta a participação da prima nas periferias de Ponta Grossa. “Ela teve um trabalho muito forte na luta das mulheres, no esporte, na cultura. Ela criou uma orquestra de violeiros e o projeto de esporte e cultura levou capoeira, música, dança e artes marciais para bairros da cidade, como no Parque Auto Estrada e no Jardim Castanheira”, comenta.

CONTINUAÇÃO...

GAZETA DO POVO

INVESTIGAÇÃO

Hômem que teria levado vereadora a cativeiro depõe

PONTA GROSSA

Angieli Maros e Derek Kubaski, especial para a Gazeta do Povo

Reginaldo da Silva Nascimento, o rapaz que teria levado a vereadora Ana Maria de Holleben (PT) até o suposto cativeiro (ainda desconhecido), apresentou-se na tarde de ontem à Polícia Civil de Ponta Grossa e prestou depoimento.

Reginaldo, que é primo de Idalécio Valverde da Silva e Aduino Valverde da Silva, também envolvidos no caso do suposto sequestro forjado pela

vereadora, estava foragido desde o início das investigações.

Na última segunda-feira, três envolvidos no caso da vereadora de Ponta Grossa foram soltos pela Polícia Civil. Idalécio Valverde da Silva (motorista de Ana Maria); sua esposa, Susicléia Valverde da Silva; e seu irmão, Aduino Valverde da Silva, estavam presos, desde a última quarta-feira e foram liberados porque acabaram os prazos de suas prisões temporárias.

A vereadora Ana Maria foi a única envolvida que teve a prisão temporária convertida em preventiva (sem prazo definido), o que a obriga a permanecer presa numa cela especial do Corpo de Bombeiros.

GAZETA DO POVO

9 JAN 2013

INFORME PUBLICITÁRIO

Viagens com menores de 18 anos exigem autorização

Com as férias escolares se tornam mais frequentes as viagens nacionais e internacionais com crianças e adolescentes. Por isso, quem pretende viajar na companhia de menores de 18 anos deve ficar atento à documentação exigida. Tanto para viagens nacionais, de ônibus ou avião, quanto para as internacionais, alguns documentos, como a autorização dos pais com assinatura reconhecida em cartório são importantes para evitar imprevistos.

Viagens nacionais

Para viagens dentro do território nacional de ônibus ou avião a autorização judicial só é exigida para o caso de crianças menores de 12 anos viajando na companhia de terceiros ou sozinho. Além da autorização judicial original, a criança deve portar a cópia original do RG ou certidão de nascimento. A autorização judicial não é necessária se o menor estiver acompanhado de algum parente de até 3º grau, o que deve ser comprovado com documentação.

Viagens internacionais

Desde junho de 2011 as regras para que crianças e adolescentes menores de 18 anos viajem para o exterior sem a companhia dos pais ou de um deles estão mais simples. Mesmo assim, ainda há quem não se atente a necessidade de providenciar a documentação exigida.

Quem pretende viajar com os filhos sem a companhia do marido ou esposa, ou ainda com sobrinhos, afilhados e menores de

18 anos não pode esquecer de providenciar a autorização exigida e formalizada com reconhecimento de firma no tabelionato de notas.

A resolução 131 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina que, quando o menor de idade vai ao exterior sem um dos pais ou responsáveis, sozinho ou na companhia de terceiros, deve portar um formulário de autorização de viagem internacional assinado pelo pai ou mãe ausente, o qual pode ser obtido no site www.cnj.jus.br. É preciso providenciar também a autorização do Juizado da Vara da Infância e da Juventude nos casos em que as crianças viajam na companhia de parentes e ou de pessoas sem comprovação de grau de parentesco.

"De acordo com as mudanças implementadas no ano passado, não é mais necessária a foto da criança ou a presença de um tabelião no momento do preenchimento do documento – sendo obrigatório, apenas, o reconhecimento de firma em cartório", explica o presidente do Colégio Notarial do Paraná e vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Angelo Volpi Neto.

Orientação

Outra orientação que pode evitar dores de cabeça, principalmente nas viagens internacionais, é sempre levar uma cópia autenticada dos documentos mais importantes. Para o caso de perdas ou furtos, o viajante poderá utilizar a cópia autenticada daquele documento para fazer uma nova cópia dele no exterior.

» CURITIBA

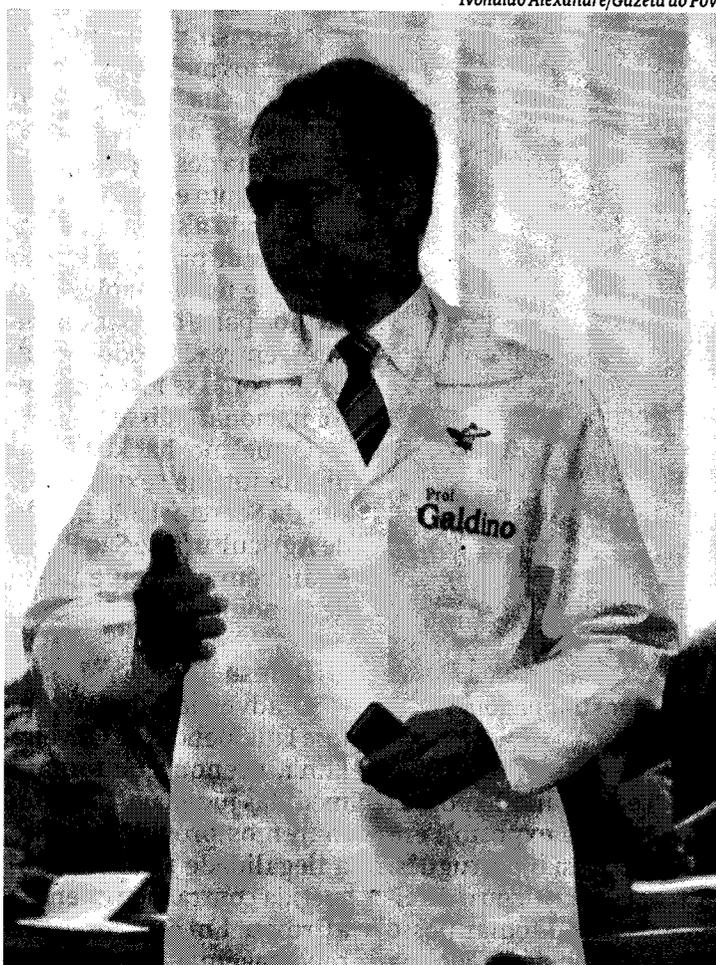
Sentença põe mandato de Galdino em risco

Vereador foi condenado por crime eleitoral em Bituruna. Especialistas dizem que, se ele for preso, pode ser cassado

Chico Marés

■ O vereador de Curitiba Professor Galdino (PSDB) corre o risco de ter seu mandato cassado. Ele foi condenado em primeira instância por crime eleitoral durante a campanha de Rodrigo Rossoni (PSDB) para a prefeitura de Bituruna, no Sul do Paraná, em 2011. O vereador não recorreu da sentença e foi condenado em definitivo. Com isso, existe um risco de o vereador perder seu mandato na Casa e se tornar inelegível. Seu primeiro suplente é Zezinho do Sabará (PSB).

O crime de Galdino ocorreu durante as eleições complementares em Bituruna, em 2011. Ele usava sua bicicleta com equipamentos de som para fazer campanha para Rossoni, um dia antes do pleito, e foi advertido por um funcionário da Justiça Eleitoral de que a ação constituía crime eleitoral. O vereador ignorou a advertência e seguiu com a propaganda. O fato foi comu-



Ivonaldo Alexandre/Gazeta do Povo

Galdino foi condenado por fazer propaganda eleitoral irregular.

nicado ao Ministério Público Eleitoral (MPE), que ingressou com uma ação contra Galdino.

A condenação na comarca de União da Vitória aconteceu no dia 20 de agosto. Entretanto, ela não seria suficiente para que o vereador perdesse o mandato, já que ele teria direito a recurso.

Entretanto, os prazos se esgotaram e Galdino foi condenado em definitivo, no dia 25 de outubro, a três meses e 15 dias de prisão e ao pagamento de multa.

Presidente da Câmara, o vereador Paulo Salamuni (PV) disse ter conhecimento do caso, mas frisou que não rece-

CONTINUAÇÃO....

beu qualquer comunicação oficial do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Ministério Público (MP) ou do suplente. Salamuni se disse “surpreso” com a situação, e afirma que tomará as medidas cabíveis quando for provocado. O presidente disse ainda que existiam rumores na Câmara desde antes da diplomação de que Galdino teria problemas com a Justiça e de que poderia não assumir o mandato. A reportagem tentou entrar em contato com Galdino, mas não teve sucesso.

Caso nebuloso

Segundo especialistas consultados pela *Gazeta do Povo*, o caso de Galdino é uma “situação limítrofe” no Direito Eleitoral. A perda dos direitos políticos não acontece quando os crimes cometidos são considerados de menor potencial ofensivo, o que seria o caso de Galdino. Entretanto, caso a prisão seja efetuada, seu mandato pode ser cassado, já que haveria uma incompatibilidade entre o cumprimento da pena e o exercício do mandato parlamentar.

Geralmente, em crimes como esse, a pena é convertida em multa — o que evitaria a perda de mandato, já que não haveria essa incompatibilidade. Entretanto, com a perda dos prazos pela defesa de Galdino, isso não aconteceu.

Prefeito é suspeito de ter sido fantasma

No comando de Colombo, José Renato Strapasson, o Pelé, é investigado por não dar expediente na Assembleia quando era contratado da então deputada Bete Pavin

Chico Marés

■ Prefeito interino de Colombo, na região metropolitana de Curitiba, José Renato Strapasson (PTB), o Pelé, é suspeito de ter sido funcionário fantasma da ex-deputada estadual e prefeita sub júdice do município, Bete Pavin (PSDB). Reportagem da RPC TV de 2008 mostrou o atual prefeito entre um grupo de pessoas que estavam lotadas no gabinete da ex-deputada, mas que trabalhavam com ou-

tras atividades. O Ministério Público Estadual (MP) abriu investigação para apurar o caso, mas ainda não concluiu o inquérito.

Segundo a reportagem da época, Strapasson era proprietário e trabalhava em uma empresa de autopeças e revendas de pneus em Colombo, mas estava lotado no gabinete de Bete. Questionado na ocasião pela reportagem, ele negou trabalhar na Assembleia e pediu provas das acusações. Documentos mostravam que Strapasson havia sido nomeado para trabalhar no Legislativo.

A Gazeta do Povo ontem tentou entrevistar Strapasson e Bete, mas não teve sucesso. Também procurou a promotora do MP responsável pelo caso, Danielle Gonçalves Thomé. Mas ela está de férias e não foi localizada para comentar a investigação.

Subjúdice

Presidente da Câmara de Colombo, Strapasson assumiu o cargo de prefeito interino do

município após imbróglio envolvendo o registro de candidatura de Bete. A ex-deputada, que já administrou Colombo entre 1997 e 2004, foi eleita prefeita do município com 52% dos votos na eleição de outubro. Mas não pode tomar posse porque sua candidatura está sub júdice.

As contas do município do ano de 2001 foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TC), por irregularidades em licitações, o que a tornaria inelegível. Por causa disso, seu registro de candidatura foi indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE). Entretanto, a candidata entrou com um recurso contra a decisão no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e aguarda decisão.

Enquanto o impasse permanece, Strapasson segue como prefeito interino. Ele inclusive chamou Bete Pavin para ajudá-lo, de forma voluntária, a administrar a cidade.

FOLHA DE LONDRINA

09/01/2013

Londrina terá este mês mais duas varas judiciais

Londrina - O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) autorizou a abertura de duas novas varas para Londrina. As implantações da 2 Vara da Infância e Juventude e da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEP) vão ocorrer no dia 17 de janeiro. Este deve ser um dos últimos atos do presidente do TJ-PR, desembargador Miguel Kfourri Neto, à frente do órgão. Ele será substituído mês que vem por Clayton Coutinho de Camargo.

A necessidade de uma nova VEP foi objeto de reportagem da FOLHA em setembro do ano passado. A VEP de Londrina acumulava na época 20.057 processos nas mãos de uma única juíza. O atendimento da vara abrange 33 comarcas da região.

"É impraticável pensar que um juiz tem que dar vazão a essa gama imensa de processos. Agora todos os processos restritivos de direito passam para a Vara de Medidas Alternativas, uma soma considerável, e garante mais fluidez", explicou o diretor do Fórum de Londrina, o juiz Aurênio Moura.

Já a abertura de uma nova vara da infância e juventude foi exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

O TJ-PR abriu prazo interno para juízes se habilitarem para as funções. Caso contrário será aberto um edital de chamamento para todo o Estado. As varas devem passar a funcionar plenamente em fevereiro. "Nessa fase de implantação é dispendido tempo com organização da estrutura, seleção e cadastramento de processos. Depois os servidores dessas varas verificam as fases de cada processo para melhor organização do trabalhos", disse.

A Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas vai funcionar no terceiro andar do prédio da VEP, no Centro Cívico. Já a 2 Vara de Infância e Juventude vai funcionar no Fórum Criminal.

Danilo Marconi
Reportagem Local

FOLHA DE LONDRINA

9 JAN 2013

Justiça decide nesta semana sobre fim de CPI

Carla Guimarães

Folhapress

Goiânia - Após o fim inócuo da CPI do Cachoeira no Congresso Nacional, a Justiça de Goiás deve decidir nesta semana se a investigação aberta na Assembleia Legislativa do Estado terá destino semelhante. A comissão goiana foi instalada em abril de 2012, após a criação da CPI do Cachoeira no Congresso. Entre seus objetivos, investigar empresas de Carlinhos Cachoeira e contratos de prefeituras e do governo Marconi Perillo (PSDB) com a empreiteira Delta.

Os trabalhos, porém, estão suspensos desde agosto por força de um mandado de segurança obtido pelas câmaras municipais de Aparecida de Goiânia e Catalão, cidades cujas prefeituras estavam na mira da CPI em razão de contratos com a Delta. As câmaras dizem que a apuração não cabe à CPI. As duas cidades eram administradas pe-

lo PMDB até o ano passado. A Assembleia recorreu da suspensão, e o Tribunal de Justiça deve analisar o caso nesta semana.

Após duas prorrogações, a CPI tem previsão de encerramento em abril. Três dos cinco membros da comissão são da base do governo Perillo (PSDB) e a apuração acabou se centrando em prefeituras administradas por siglas de oposição, como PT e PMDB. Segundo o presidente da CPI, Helio de Sousa (DEM), a comissão identificou cerca de R\$ 40 milhões em contratos do governo estadual com a Delta e R\$ 300 milhões em contratos com prefeituras. Do total das prefeituras, 95% se concentram em Aparecida de Goiânia, Catalão, Goiânia e Anápolis.

No caso da CPI no Congresso, os trabalhos acabaram em dezembro, com relatório de duas páginas que não responsabilizou ninguém, aprovado após acordo entre partidos.

Justiça rejeita tornozeleira eletrônica para Paulo Vieira

No julgamento do habeas corpus, tribunal negou pedido do MPF e manteve ex-diretor da ANA em liberdade provisória

O Ministério Público Federal pediu tornozeleira eletrônica no ex-diretor de Hidrologia da Agência Nacional de Águas (ANA), Paulo Vieira – apontado na Operação Porto Seguro como integrante de organização criminosa que comprava pareceres técnicos –, mas o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF3) rejeitou a medida. No julgamento de méri-

to de habeas corpus, ontem à tarde, a corte confirmou a liminar concedida em 30 de novembro para manter Paulo em liberdade provisória.

Paulo fora detido dia 23 daquele mês, sob acusação de tráfico de influência, corrupção ativa e formação de quadrilha. Em manifestação ao TRF3, a procuradora regional da República Luiza Cristina Frischeisen requereu aplicação de quatro medidas restritivas ao acusado em substituição à prisão preventiva, uma delas o monitoramento em tempo real.

“Paulo Vieira possui grande influência em diversos órgãos públicos, universidades e empre-

sas privadas que possuem contratos com o governo federal”, alertou a procuradora. “O monitoramento eletrônico possibilitará o acompanhamento das atividades e localização do paciente (Paulo), agora em liberdade, evitando que continue praticando infrações penais. A medida deve ser aplicada buscando auxiliar no cumprimento efetivo das outras medidas impostas, em especial da proibição de acesso ao edifício da ANA e do contato com as testemunhas arroladas pelo Ministério Público.”

A procuradora ressaltou que o monitoramento eletrônico consiste no uso de dispositivo “não

ostensivo, afixado ao corpo da pessoa, que indique, à distância, permanentemente, a localização geográfica do agente, permitindo o controle judicial de seus atos fora da prisão”. Frischeisen pediu imposição de fiança a Paulo, além de proibição de comparecer à sede da ANA e de procurar testemunhas de acusação.

No julgamento, o criminalista Pierpaolo Bottini manifestou-se pela desnecessidade das restrições – Bottini não advoga mais para Paulo, mas continuava representando o acusado no habeas corpus. Seus argumentos foram acolhidos por unanimidade. O TRF3 rejeitou a pretensão do

Ministério Público. Participaram do julgamento os desembargadores Nilton dos Santos, relator, Antonio Carlos Cedenho e Peixoto Jr. Eles mantiveram as restrições impostas quando da liminar – proibição de sair do País sem autorização judicial, apresentação à Justiça a cada 15 dias e afastamentos das funções.

A corte também manteve em liberdade provisória os irmãos de Paulo – Rubens Vieira, ex-diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, e Marcelo, empresário. “Deu a lógica jurídica”, disse o advogado Milton Fernando Talzi, que defende Marcelo. **/FAUSTO MACEDO e BRUNO BOGHOSSIAN**



Acusado. Paulo Vieira, alvo da Operação Porto Seguro